

Santo André, 18 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5158/2025

Proposição: Emenda nº 1/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei CM nº 195/2025 que estabelece diretrizes para a promoção de espaços com fraldários em equipamentos públicos de grande circulação no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação Realizada: Emenda Aprovada

Descrição:

Próxima Fase: Ciência da Votação

Ver. Carlos Ferreira
Presidente

